



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.099/2011

Processo de Licenciamento: 391.000.222/2008

Interessado: Direcional Canário Engenharia LTDA

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental para contratação de empresa responsável pela infraestrutura necessária para a realização de exposições sobre Unidades de Conservação do Distrito Federal.

DELIBERAÇÃO Nº: 005/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do DF, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de maio de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.099/2011, que trata da compensação ambiental devida pela Direcional Canário Engenharia LTDA, CNPJ 08.822.995/0001-88, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do Condomínio Reserva Parque, localizado em Águas Claras, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela inclusão, no objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.002/2011, da obrigação de contratar empresa encarregada de fornecer toda a infraestrutura e logística necessárias para a realização de exposições itinerantes na *Agrobrasil* e em mais 05 (cinco) Unidades de Conservação do Distrito Federal, conforme especificações a serem apresentadas pelo órgão, bem como a confecção de material gráfico para apoiar as exposições, utilizando-se, para tal, de recursos oriundos do saldo remanescente da compensação ambiental referente ao empreendimento Reserva Parque, de responsabilidade da empresa Direcional Canário Engenharia LTDA. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Vandete Inês Maldaner, Leoclides Milton Arruda, Tânia Aparecida Silva Brito, Paulo César Mendes Ramos, Ramiro Hofmeister Martins Costa, Mauro Eloi Nappo e André Rodolfo de Lima.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCAF